



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

PROJETO DE LEI Nº 184 , DE 30 DE JUNHO DE 2023.

RECEBEMOS
EM 30/06/2023
Roguel S. Lodi
Câmara Municipal de Goianésia

Declara utilidade pública municipal a Associação dos Criadores de Bicudos e Curiós de Goianésia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BICUDOS E CURIÓS, inscrita no CNPJ sob o número 24.857.492/0001-02, com sede à rua 22 nº 390, Centro, Goianésia/GO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR GERALDO CARLOS DOS REIS, CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos trinta dias do mês de junho de 2023. (30/06/2023).


GERALDO CARLOS DOS REIS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Bicudos e Curiós, com sede e foro neste Município, e traz em sequência toda a documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para sua aquisição.

A associação é representada pelas iniciais “ACBCG ”, associação civil, recreativa, fundada em 28 de agosto de 1.989, sem finalidade econômica ou comercial, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Goianésia-GO, rua 22 nº 390, com personalidade jurídica distinta de seus associados, estes em número ilimitado.

O estatuto da associação de Bicudos e Curiós tem por finalidade difundir os conhecimentos necessários no êxito na criação em cativeiro, colaborando dessa forma com a preservação destas espécies, promover treinos e torneios de canto de bicudos e curiós.

São estas, pois, as razões pelas quais levo a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

Goianésia (GO), 30 de junho de 2023.


GERALDO CARLOS DOS REIS
Vereador

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.857.492/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/10/1989
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE BICUDOS E CURIOS GOIANESIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DESESSEIS A	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****	
CEP 76.380-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOIANESIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 09:38:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BICUDOS E CURIÓS DE GOIANÉSIA=GOIÁS

**CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS.**

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BICUDOS E CURIÓS DE GOIANÉSIA=GOIÁS, associação civil, recreativa, nestes estatutos, representada pelas iniciais "ACBCG", fundada em 28 de agosto de 1.989, sem finalidade econômica ou comercial, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Goianésia Estado de Goiás, a rua 16-A nº 12, com personalidade jurídica distinta de seus associados, estes em número ilimitado, sem distinção de credo religioso ou político, nacionalidade, cor e sexo, e tem por finalidades:

- a) Difundir os conhecimentos necessários ao êxito na criação em cativeiro de bicudos e curiós, colaborando dessa forma com a preservação destas espécies;
- b) Promover treinos e torneiros de canto de bicudos e curiós.

**CAPITULO II
DOS ORGÃO E PODERES DIRETIVOS**

Art. 2º - A "ACBCG", terá como órgãos diretivos:

- a) A Assembléia Geral
- b) A Diretoria
- c) O Conselho Fiscal

**CAPITULO III
DA ASSEMBLÉIA GERAL**

**SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 3º - A Assembléia Geral constitui órgão deliberativo soberano dos associados, dela podendo participar os associados em pleno gozo dos direitos que lhes confere estes Estatutos.

Art. 4º - A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente da Diretoria, ou pelo mínimo de 1/3 (um terço) dos associados, por meio de Edital publicado uma única vez na imprensa local, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Art. 5º - A Assembléia Geral considerar-se-á instalada quando acusar pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação. Não havendo número suficiente no local, horário e dias previamente estabelecidos, a Assembléia realizar-se-á 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de participantes.

Art. 6º - Na convocação deverá constar a "ORDEM DO DIA", com a discriminação dos trabalhos, não podendo ser discutido assunto que nela não conste, salvo quando pela própria Assembléia for julgado urgente e merecedor de solução imediata. Para decidir a respeito de assunto estranho à Ordem do Dia, deve a votação reunir pelo menos dois terços dos votos dos presentes.

Art. 7º - A Assembléia será presidida pelo Presidente da Diretoria, que dirigirá os trabalhos, fornecendo as informações que lhe forem solicitadas pelos associados com direito de voto.

Art. 8º - A mesa será completada pelo Secretário da Diretoria que lavrará a respectiva ata.

Art. 9º - As votações serão públicas ou secretas, conforme a própria assembléia resolver, apuradas por dois escrutinadores nomeados pela assembléia.

Art. 10º - No caso de ausência do Presidente ou Secretário, compete à Assembléia designar o substituto para dirigir os trabalhos.

SECÃO II

DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 11º - A Assembléia Geral de Constituição da Associação será realizada com as pessoas que delas participarem e a ela competirá:

- a) Aprovar o estatuto;
- b) Eleger a Diretoria para o primeiro biênio;
- c) Eleger o conselho fiscal para o primeiro biênio;
- d) Dar posse à Diretoria e ao conselho fiscal eleito;
- e) Colocar em discussão outros assuntos de interesse da associação.

SECÃO III

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 12º - Bienalmente, no mês de Janeiro, será realizada assembléia geral ordinária e a ela competirá:

- a) Proceder à eleição do presidente e do vice-presidente da nova diretoria;
- b) Proceder à eleição dos membros do novo conselho fiscal; e
- c) Dar posse aos membros da nova diretoria e ao novo Conselho Fiscal.

SEÇÃO IV DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 13º - A assembléia geral extraordinária realizar-se-a sempre que necessário, regularmente convocada pelo diretor presidente em exercício, ou pelo mínimo de 1/3 (um terço) dos associados, e instalar-se-a em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de associados.

CAPÍTULO IV DA DIRETORIA

Art. 14º - A diretoria é o órgão administrativo da "ACBCG" e será constituída pelos membros adiante, sem remuneração;

§ 1º - O presidente e o vice-presidente, com mandato de dois anos, serão eleitos pela assembléia geral ordinária, por escrutínio secreto, podendo ser reeleitos.

§ 2º - Os demais cargos da diretoria nomeados pelo presidente, serão os seguintes, que também poderão ser reeleitos:

- a) Um primeiro secretário;
- b) Um segundo secretário;
- c) Um primeiro tesoureiro;
- d) Um segundo tesoureiro;
- e) Um primeiro diretor social;
- f) Um segundo diretor social.

Art. 15º - As decisões da diretoria serão tomadas pela maioria de votos presentes, de, no mínimo, metade mais um de seus membros.

Art. 16º - Sem prejuízo das responsabilidades que caibam aos outros membros da diretoria, no exercício das respectivas funções, o presidente será responsável perante o conselho fiscal, pela administração e orientação geral de "ACBCG".

Art. 17º - Compete aos membros da diretoria:

§ 1º - Compete ao presidente da diretoria:

- a) Nomear os demais membros da diretoria, conforme § 2º do Art. 14º;
- b) Cassar o mandato dos membros da diretoria, com exceção do vice-presidente, fundamentando sua decisão;
- c) Convocar e presidir as assembléias gerais e as reuniões da diretoria;
- d) Administrar a associação, representa-la ativa e passivamente em juízo e nas suas relações externas;
- e) Assinar a correspondência dirigida ao poder público e às autoridades superiores;
- f) Rubricar todos os livros e documentos oficiais;
- g) Assinar com o tesoureiro cheques e quaisquer documentos que envolvam responsabilidades financeiras;
- h) Fiscalizar a fiel observância da legislação íntera e as das leis das entidades superiores;
- i) Procurar por todos os meios cumprir as finalidades da "ACBCG".

Art. 18º - Compete ao vice-presidente:

- a) Ao vice-presidente eleito pela assembléia geral, compete substituir o presidente em suas faltas e impedimentos, bem como auxiliá-lo no desempenho das funções que aquele lhe delegar;
- b) O vice-presidente será empossado no cargo de presidente no caso de impedimento definitivo do presidente, ato este devidamente homologado pelo conselho fiscal.

Art. 19º - Compete ao primeiro secretário:

- a) Dirigir os trabalhos da secretaria, preparando o expediente a ser encaminhado, à diretoria, à presidência, ao conselho fiscal e à assembléia geral sob orientação do presidente;
- b) Secretariar as assembléias gerais e as reuniões da diretoria, lavrando as respectivas atas;
- c) Divulgar os atos administrativos autorizados pelo presidente.

§ ÚNICO - Ao segundo secretário compete substituir o primeiro secretário em suas faltas e impedimentos, bem como auxiliá-lo quando solicitado.

Art. 20º - Compete ao primeiro tesoureiro:

- a) Arrecadar as doações da "ACBCG", inclusive das competições que terão a sua imediata fiscalização;
- b) Assinar com o presidente os cheques para a retirada de numerário, bem como quaisquer documentos que importem em alienação de bens da "ACBCG" ou acarretem responsabilidade financeira.

§ ÚNICO - Ao segundo tesoureiro, compete substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas e impedimentos, bem como auxiliá-lo quando for solicitado.

Art. 21º - Compete ao primeiro diretor social:

- a) Promover reuniões de caráter cultural e cívico entre as associações, sobretudo por ocasião das comemorações de datas ligadas à associação;
- b) Organizar atividades recreativas para uso dos associados.

§ ÚNICO - Ao segundo diretor social, compete substituir o primeiro diretor social, em suas faltas e impedimentos, bem como auxiliá-lo quando for solicitado.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 22º - O conselho fiscal será composto de três membros eleitos por dois anos, pela assembléia geral que eleger a diretoria.

§ ÚNICO - Serão eleitos, na mesma época, três suplentes que serão chamados quando se derem vagas dos efetivos, ou quando o seu auxílio for por aquele julgado necessário.

Art. 23º - Aos membros do conselho fiscal compete:

- a) Examinar a escrituração da "ACBCG", verificando a exatidão dos lançamentos contabilizados;
- b) Dar parecer sobre a aplicação de numerário da "ACBCG";
- c) Dar parecer sobre qualquer matéria financeira submetida ao seu exame;
- d) Dar parecer sobre os balancetes mensais e sobre o balanço anual.

CAPÍTULO VI

DO QUADRO SOCIAL

Art. 24º - O quadro social será de número ilimitado e se constituirá de maiores de 18 anos, sem distinção de nacionalidade, sexo, cor, credo religioso ou político, distribuído nas seguintes categorias:

- a) Contribuintes;
- b) Beneméritos.

§ 1º - Para ser admitido na categoria de associado contribuinte deve o candidato satisfazer as seguintes condições:

- a) Ser proposto por um associado em pleno gozo de seus direitos sociais;
- b) Fazer declaração expressa de que sujeita à disciplina das leis e regulamentos da "ACBCG", e das entidades superiores a que estiver vinculada; obtida a decisão favorável da diretoria sobre sua admissão terá o candidato sua integração imediata na associação.

§ 2º - Será admitido na categoria de associado benemérito o associado que obtiver esse diploma da assembléia geral, mediante proposta fundamentada e aprovada, de que prestou relevantes serviços "ACBCG", ou ser pessoa

que pelas virtudes cívicas, morais e intelectuais, houve por bem a "ACBCG", conceder-lhe referido título.

CAPÍTULO VII

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 25º - São direitos dos Associados:

- a) Frequentar a sede social, usar as dependências da "ACBCG", e disputar competições internas e externas;
- b) Votar e ser votado ou nomeado para cargo diretivo;
- c) Recorrer ao presidente ou ao conselho fiscal, quando sofrer penalidades julgadas injustas;
- d) Solicitar licença do quadro social por prazo de um ano, por motivo julgado justo pela diretoria;

§ ÚNICO - A esposa e os filhos menores de 18 anos, do associado, poderão frequentar a sede social e participar de todas as regalias de associado, salvo o direito de votar e ser votado.

Art. 26º - São deveres dos Associados:

- a) Contribuir para que a "ACBCG", promova a educação desportiva, cultural, moral e cívica de seus associados;
- b) Respeitar e cumprir fielmente todas as disposições destes estatutos, bem como dos regimentos internos e demais deliberações sociais;
- c) Indenizar a "ACBCG", nos prejuízos que lhe causar;
- d) Usar, nas competições que disputar, da máxima realidade e lealdade, respeitando seus adversários e árbitros.

CAPÍTULO VIII

DAS PENALIDADES

Art. 27º - Os associados de qualquer categoria que infringirem as disposições este estatuto, bem como os regulamentos vigentes serão passíveis das seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Censura por escrito;
- c) Suspensão;
- d) Eliminação.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º - São direitos da "ACBCG":

- a) Receber doações de seus associados;

- b) Receber donativos ou contribuições oferecidos por pessoas físicas ou jurídicas;
- c) Filiar-se à Federação Ornitológica do Estado de Goiás (FÔGO), e registrar-se no IBAMA.

Art. 29º - São deveres da "ACBCG":

- a) Incentivar a criação de bicudos e curiós, em cativeiro, para preservação destas espécies;
- b) Promover, anualmente, treinos e torneio de canto de bicudos e curiós, oferecendo troféus aos vencedores dos torneios;
- c) Cumprir as exigências estabelecidas pela Federação Ornitológica do Estado de Goiás e pelo IBAMA.

Art. 30º - Nenhuma licença será concedida a qualquer dirigente da "ACBCG", por prazo maior de 60 (sessenta) dias.

Art. 31º - O tempo de mandato de todos os poderes da "ACBCG", é de 2 (dois) anos, sendo permitido a reeleição.

Art. 32º - Os cargos diretivos são exercidos sem remuneração alguma, sendo falta grave qualquer vantagem pecuniária obtida no desempenho do mandato.

Art. 33º - Para o exercício de qualquer cargo de nomeação ou eleição, o candidato precisa, necessariamente, ser associado. Qualquer alteração deste estatuto somente será válida após aprovação em assembléia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 34º - A "ACBCG", só poderá ser dissolvida por motivo de força maior.

Art. 35º - Considerar-se-á força maior para o fim deste artigo além dos casos previstos em lei, qualquer eventualidade que torne inexecúvel a existência da "ACBCG", no caso de dissolução os bens pertencentes a "ACBCG", serão entregues a Prefeitura Municipal de Goianésia ou a entidade de caridade.

E por estarem de acordo assinam o presente estatuto.

Goianésia-Go. 15 de maio de 2003.

Ilmº Sr.


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GOIANÉSIA = GO.

A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BICUDOS E CURIÓS DE GOIANÉSIA, com sede à rua 16-A nº 12, Centro, nesta Cidade, neste Ato representado pelo seu Presidente, abaixo assinado, vem requerer a Reforma do Registro de seu Estatuto.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Goianésia-Go. 15 maio de 2.003

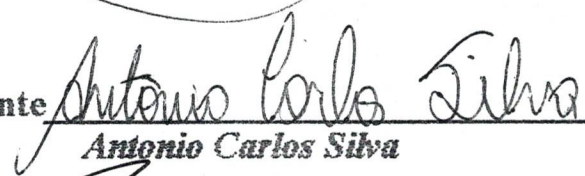


Atezar Carrilho de Castro
Presidente

Presidente


Ademir Carrilho de Castro

Vice-presidente


Antonio Carlos Silva

Tesoureiro


Moisés Rodrigues do Nascimento

2º Tesoureiro


Antonio Otavio Filho

Secretário


Joaquim Armando Carneiro

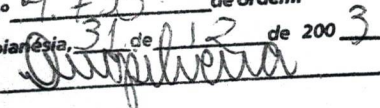
2º Secretário


Trojano Isaac

CARTÓRIO DE 2º. OFÍCIO
OF. DE REG. DE PESSOAS JURÍDICA
TIT. E DOC. E PROT. TABELIÃO
DE NOTAS

Denise Machado Gonçalves Silveira
TABELIÃ SUBSTITUTA

Tânia Maria Lopes Gonçalves
SUB. - OFICIAL

Protocolado no Livro nº A-1 sob nº 6082
Registrado no Livro B-29 de Registro de Títulos
e Documentos do Cartório privativo, às fls. 51/55.
sob o nº 4735 de ordem.
Goianésia, 31 de 12 de 2003


Ata nº 18/2023 de Eleição e Posse da nova Diretoria da Associação dos Criadores de Bicudos e Curiós de Goianésia - Goiás. As 08,30 horas do dia 01 (primeiro de Janeiro do ano de 2023, na sede do Clube sito á rua 22 nº 390 centro em Goianésia-Goiás, comparecendo número legal, deu-se início á reunião de Eleição de posse da Nova Diretoria da Associação dos Criadores de Bicudos e Curiós de Goianésia, para o mandato do biênio 2023/2024. O Sr. Mauricio Garcia de Moura, presidiu a reunião, apresentado a chapa composta pelos Sócios Srs: Jonas Alves Monteiro, Nelson Nascimento Filho, Eurípedes Basilio de Paiva , Antônio Otavio Filho, Nilton Nunes e Mauricio Garcia de Moura para os cargo de: Presidente, Vice Presidente, Tesoureiro, Vice Tesoureiro, Secretário e 2º Secretário, respectivamente. Como não foi apresentada outra chapa, esta foi colocada em votação por aclamação e foi eleita por unanimidade. Em seguida o Sr. Mauricio Garcia de Moura, agradeceu a todos pela ordem da votação e empossou a nova Diretoria para o biênio 2023/2024, composta como se segue.

Presidente, Jonas Alves Monteiro, Vice Presidente, Nelson Nascimento Filho, Tesoureiro, Eurípedes Basilio de Paiva , Vice Tesoureiro, Antônio Otavio Filho , Secretário, Nilton Nunes , 2º Secretário, Mauricio Garcia de Moura . Em seguida o novo Presidente Jonas Alves Monteiro eleitos, Falou agradecendo a confiança em sua pessoa e nos demais eleitos prometendo uma boa gestão. Nada mais havendo a se tratar foi por mim Mauricio Garcia de Moura, 2º Secretario lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser por todos assinada.
Goianésia-Go. 01 de Janeiro de 2023

Presidente Jonas Alves Monteiro
Jonas Aves Monteiro

Vice Presidente Nelson Nascimento Filho
Nelson Nascimento filho

Tesoureiro Eurípedes Basilio de Paiva
Eurípedes Basilio de Paiva

Vice Tesoureiro Antônio Otavio Filho
Antônio Otavio Filho

Secretário Nilton Nunes
Nilton Nunes


2º Secretário Mauricio Garcia de Moura
Mauricio Garcia de Moura

REGISTRO PENHA 2º OFÍCIO
Edilene Vieira Rezende
ESCREVENTE AUT.

Tabelionato Penha
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
RÉPUBICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
ELISABETE MACIEL SALES - Tabela Notarial
AV. MATO GROSSO N. 08 CENTRO CNPJ 07.247.105/0001-57 - CEP 7.383-061 - Goianésia - GO
FONE: (62) 3353-1262 - 3353-2727 - WhatsApp: (62) 96487-7777 - cartoriopenha@gmail.com

Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo no Livro A-213, sob o nº 0037210
Averbado no Livro 03 de registro de Títulos e Documentos do Cartório privativo, às fls:126/126 à margem do Registro nº 0017116
02922306210210430660004
consulte <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/scio>
Goianésia - GO, 28 de Junho de 2023

Edilene Vieira Rezende





CELG Distribuição S.A. - CELG D
 Rua 2, Qd. A-37, Nº 595 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-180
 CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.549.420

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
BT-E-RESIDENCIAL-NORMAL-CONVENICIONAL	MONOFASICO

NELSON NASCIMENTO FILHO CPF/CNPJ: 2/3 XXX XXX 91
 RUA 22, N. 390 CENTRO - EM 76300085 GOIABEIRA-GO

INSTALACAO / UNID. CONSUMIDORA

550076955

Nº DO CLIENTE

105999385

MES/ANO DE REFERENCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
5/2023	20/06/2023	R\$ 0,00

INFORMACOES FISCAIS



Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua Nota fiscal ou acesse o site:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/mis6/consulta>
 com a chave de acesso
 5223050154303-000104660000577068772065280740
 NOTA FISCAL N 57706877 - SERIE 0
 DATA DE EMISSAO: 23/05/2023 11:15:23
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
 CEP: 5258 - Venda de energia elétrica para não contribuinte

MENSAGENS IMPORTANTES

Bandeira(s) tarifaria(s) aplicável(s) tem(s) VERCIE. Mais informações em www.aneel.gov.br

ESTA UC NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2022 E ANTERIORES. ESTA DECLARAÇÃO É COMPROVANTE DE PAGAMENTO, EXCETO QUANTO À CÍDULA AINDA NÃO APURADA À ESTA DATA OU SUB JUDICE - LEI 12.007/2009

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 3/2023 VRC = R\$ 12.390,00

INFORMACOES SOBRE A APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE E LIMITES APLICAVEIS PODEM SER OBTIDAS EM <https://go.equatorialenergia.com.br>

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	13/04/2023	23/05/2023	29	23/06/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) contributos	Valor (R\$)	IS/ contrib (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Compensação de fic mensal			0,000000	-7,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Consumo	kWh	46	0,717155	32,99	2,12	32,99	0,00	0,00	0,670990
Valor acum proximos mes			0,000000	-27,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Multas			0,000000	1,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
TOTAL				0,00	2,12	32,99		0,00	



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BICUDOS E CURIÓS DE GOIANÉSIA**, CNPJ 24.857.492/0001-02, com sede na Rua 22 n° 390 Centro na cidade de Goianésia (GO). CEP: 76.380-085, representada neste ato, pelo seu presidente o Sr. JONAS ALVES MONTEIRO, portador da Cédula de Identidade n° 1047301 2ª Via, SSP (GO), e CPF n° 277.559.751-34, encontra-se em efetivo funcionamento há mais de 01 (um) ano e serve desinteressadamente à coletividade.

Por ser verdade, firmo a presente.

Goianésia (Go), 26 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS NOGUEIRA NEVES

Chefe de Gabinete do Prefeito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2198210677

NOME
ANTONIO OTAVIO FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1791777 SSP GO

CPF
077.136.301-04

DATA NASCIMENTO
21/08/1952

FILIAÇÃO
ANTONIO OTAVIO DA
SILVA
MARIA CANDIDA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
02658660164

VALIDADE
09/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
24/09/1985



PROIBIDO PLASTIFICAR
2198210677

OBSERVAÇÕES
A

Antonio Otavio Filho

LOCAL
GOIANIA, GO

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
10/03/2021

Marcos Roberto Silva
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

6186888391
GO148802583

ASSINATURA DO EMISSOR

GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104770813184**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : ANTONIO OTAVIO FILHO

Nome da Mãe : MARIA CANDIDA SILVA

Data de Nascimento : 21/08/1952

CPF : 07713630104

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;

e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.

f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104770813184**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de junho de 2023, às 15:00:53

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 26/06/2023 - 15:00:53

Localizar pelo código: 104770813184, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104570813591**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ANTONIO OTAVIO FILHO

Nome da Mãe : MARIA CANDIDA SILVA

Data de Nascimento : 21/08/1952

CPF : 07713630104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104570813591**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de junho de 2023, às 15:12:54
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 26 de junho de 2023



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MAURICIO GARCIA DE MOURA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 2535365 SSP GO

CPF
 642.066.961-87

DATA NASCIMENTO
 19/06/1968

FILIAÇÃO
 DIVINO GARCIA DE MOURA
 EUNICE TEREZINHA DE MOURA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 E

Nº REGISTRO
 02923377326

VALIDADE
 26/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
 20/09/1988

OBSERVAÇÕES
 CETPP
 CETCP
 EAR
 CETCI

ASSINATURA DO PORTADOR
Mauricio Garcia de Moura

LOCAL
 GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
 18/07/2018

Assinatura do Emissor
 Paulo Murilo G. Prates de Oliveira - Presidente do DETRAN-GO
 15190750696
 GO129816540

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1690382789

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1690382789



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104070803604**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : MAURICIO GARCIA DE MOURA
Nome da Mãe : EUNICE TEREZINHA DE MOURA
Data de Nascimento : 19/06/1958
CPF : 64206696187

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104070803604**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de junho de 2023, às 14:56:43
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
º : **104670863839**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : MAURICIO GARCIA DE MOURA
Nome da Mãe : EUNICE TEREZINHA DE MOURA
Data de Nascimento : 19/06/1958
CPF : 64206696187

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104670863839**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de junho de 2023, às 15:13:35
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 26 de junho de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 26/06/2023 - 15:13:35

Localizar pelo código: 104670863839, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2198015582

NOME
NILTON NUNES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
848524 SSPDF DF

CPF
333.852.031-04

DATA NASCIMENTO
18/06/1963

FILIAÇÃO
MANOEL DOS REIS NUNES
EURIDES FRANCISCA
NUNES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06118940285

VALIDADE
19/02/2026

1ª HABILITACAO
11/07/2014



OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Nilton Nunes

LOCAL
GOTANIA, GO

DATA EMISSAO
24/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
Marcos Roberto Silva
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

65165295401
GO148571530

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2198015582



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104470873163**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : NILTON NUNES
Nome da Mãe : EURIDES FRANCISCA NUNES
Data de Nascimento : 18/06/1963
CPF : 33385203104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104470873163**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de junho de 2023, às 15:02:14
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 26/06/2023 - 15:02:14

Localizar pelo código: 104470873163, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104470803549**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : NILTON NUNES

Nome da Mãe : EURIDES FRANCISCA NUNES

Data de Nascimento : 18/06/1963

CPF : 33385203104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104470803549**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de junho de 2023, às 15:12:10

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 26 de junho de 2023



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2282885743

NOME
EURIPEDES BASILIO DE PAIVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
369771 DGPC GO

CPF DATA NASCIMENTO
130.331.071-68 21/02/1952

FILIAÇÃO
MARIA CANDIDA DE PAIVA

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
02149050525 13/12/2026 22/05/1973

OBSERVAÇÕES
A

PROIBIDO PLASTIFICAR
2282885743

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSAO
GOIANIA, GO 15/12/2021

Assinatura do portador
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO 42288016947
GO154100668

ASSINATURA DO EMISSOR
GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104770823282**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : EURIPEDES BASILIO DE PAIVA

Nome da Mãe : MARIA CANDIDA DE PAIVA

Data de Nascimento : 21/02/1952

CPF : 13033107168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104770823282**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de junho de 2023, às 14:47:01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 26/06/2023 - 14:47:01

Localizar pelo código: 104770823282, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104370893866

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : EURIPEDES BASILIO DE PAIVA

Nome da Mãe : MARIA CANDIDA DE PAIVA

Data de Nascimento : 21/02/1952

CPF : 13033107168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104370893866

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de junho de 2023, às 15:15:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012


Data da última atualização do banco de dados: 26 de junho de 2023



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
JONAS ALVES MONTEIRO



FILIAÇÃO
SALVARO JOSÉ MONTEIRO

ANTONIA ALVES MONTEIRO

DATA NASCIMENTO
28/01/1960

NATURALIDADE
GOIÂNÉSIA - GO

OBSERVAÇÃO

TIPOFATOR RH

Jonas Alves Monteiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

343

NÃO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 277559751-34 DNI*****

RG 1047301 2ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO DE CASAMENTO 1201 B-2 FLS91 GOIÂNÉSIA-GO EM
20/03/1980

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/2022

T. ELEITOR *****

MSP/SPASEP *****

CERT. MILITAR *****

CNH *****

CTPS *****

SÉRIE UF *****

IDENTIDADE PROFISSIONAL *****

ONS *****

52446453

ASSINATURA DO DIRETOR

Pedro Gonçalves Carneiro

P0012

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104670803663**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : JONAS ALVES MONTEIRO
Nome da Mãe : ANTONIA ALVES MONTEIRO
Data de Nascimento : 28/01/1960
CPF : 27755975134

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104670803663**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de junho de 2023, às 14:53:55
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N
o : **104170803884**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JONAS ALVES MONTEIRO
Nome da Mãe : ANTONIA ALVES MONTEIRO
Data de Nascimento : 28/01/1960
CPF : 27755975134

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104170803884**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de junho de 2023, às 15:14:12
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 26 de junho de 2023



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 NELSON NASCIMENTO FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1435095 SSP GO

CPF DATA NASCIMENTO
 273.767.101-91 11/10/1961

FILIAÇÃO
 NELSON SEBASTIAO DO NASCIMENTO
 CELENITA MARIA DE JESUS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 C

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03414624398 20/02/2025 24/09/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Nelson Nascimento Filho

LOCAL DATA EMISSÃO
 GOIANIA, GO 03/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
 Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO
 68180014615
 GO142244554

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2098606786

PROIBIDO PLASTIFICAR 2098606786



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104270803116**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : NELSON NASCIMENTO FILHO

Nome da Mãe : CELENITA MARIA DE JESUS

Data de Nascimento : 11/10/1961

CPF : 27376710191

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104270803116**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de junho de 2023, às 15:03:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 26/06/2023 - 15:03:46

Localizar pelo código: 104270803116, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104770893556**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : NELSON NASCIMENTO FILHO

Nome da Mãe : CELENITA MARIA DE JESUS

Data de Nascimento : 11/10/1961

CPF : 27376710191

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104770893556**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de junho de 2023, às 15:11:01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 26 de junho de 2023



DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BICUDOS E CURIÓS DE GOIANÉSIA, inscrita no CNPJ 24.857.492/0001-02, com sede na Rua 22 nº 390 Centro na cidade de Goianésia (GO). CEP: 76.380-085, representada neste ato, pelo seu presidente o Sr. JONAS ALVES MONTEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 1047301 2º Via, SSP (GO), e CPF nº 277.559.751-34. Declara para os devidos fins de direito que todos os membros da diretoria, exercem os cargos de forma gratuita.

Por ser verdade e para documento, desde já, agradeço.

Atenciosamente,

Goianésia (Go), 26 de junho de 2023.

Jonas Alves Monteiro

JONAS ALVES MONTEIRO - PRESIDENTE

Nelson Nascimento Filho

NELSON NASCIMENTO FILHO

Eurípedes Basílio de Paiva

EURÍPEDES BASÍLIO DE PAIVA

Antônio Otávio Filho

ANTÔNIO OTÁVIO FILHO

Nilton Nunes

NILTON NUNES

Maurício Garcia de Moura

MAURÍCIO GARCIA DE MOURA